



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinetes da Vereadora Dani Portela e do Vereador Ivan Moraes

DEFERIDO
Em, 01 / 06 / 2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 4825 / 2021.

Requeremos a Vossa Excelência, Senhor Vereador Presidente da Câmara, nos termos do art. 259, V do Regimento Interno da Casa, que seja dirigido **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** à Secretária de Saúde do Recife, Sr^a. Luciana D'Angelo e ao Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, Sr. Felipe Martins Matos, nos informe sobre as seguintes questões referentes ao concurso do edital 001/2019:

1- Quando será aberto o curso introdutório necessário para a homologação do cargo de agentes de endemias?

2 – Qual o quantitativo de vagas que serão abertas?

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura da Cidade do Recife, por meio do edital nº 001/2019 lançou, em 09/12/2019, concurso destinado ao provimento de 695 vagas para cargos efetivos da Secretaria de Saúde do Recife, sob o regime estatutário. Em 13/04/2020 foi divulgado, em caráter precário, o Resultado Final, pós-recurso, e homologado o concurso para alguns cargos. As convocações dos aprovados tiveram início dois dias depois.

Com a chegada da pandemia, foi publicada em maio a Lei Federal nº 173/2020 que impõe restrições à admissão ou contratação de pessoal até 31 de dezembro de 2021. Todavia, a própria lei prevê os casos em que a admissão ou contratação são possíveis. São eles: a) reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa; b) reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios; c) contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal; d) contratações de temporários para prestação de serviço militar e e) contratações de alunos de órgãos de formação de militares.

PROVIDENCIADO
Pelo Ofício 986/21
Em, 08 / 06 / 2021



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinetes da Vereadora Dani Portela e do Vereador Ivan Moraes

Diante disto, realizamos no dia 15 de abril de 2021, por meio de Videoconferência, a audiência pública sobre "A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO DA ÁREA DE SAÚDE (EDITAL 001/2019)". Um dos encaminhamentos retirados nesta audiência, que contou com a participação da Sra. Andreza Barkokebas, representando a Secretaria de Saúde, foi a de que, até julho do corrente ano, seria aberto o curso introdutório para 250 agentes de endemias, necessário para homologação dos cargos desse concurso. Entretanto, até o presente momento, não há notícias sobre essa abertura.

O artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 dispõe que “qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida”.

O art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 estabelece que os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

O art. 11, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, estabelece como direito do vereador, a partir da posse, “solicitar, por intermédio da Mesa ou do Presidente da Comissão a que pertença, informações ao Prefeito do Município ou, por meio deste, a Secretário Municipal ou Diretor de Entidade da Administração Indireta da Edilidade sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização da Câmara”.

Diante do exposto, vimos, por meio deste requerimento, na qualidade de integrantes da Câmara Municipal do Recife, solicitar as informações acima detalhadas.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinetes da Vereadora Dani Portela e do Vereador Ivan Moraes

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de maio de 2021.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
IVAN VASCONCELLOS DE MORAES FILHO
CPF: 020.448.904-66 DATA: 27/05/2021 16:53
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 607dfe5d-7191-4205-bbeb-7fe2dcc50888
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.688/2016 25/05/2020 (RECIFE-PE)

IVAN MORAES

VEREADOR

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
DANIELLE GONDIM PORTELA
CPF: 027.158.364-90 DATA: 27/05/2021 16:38
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 85a03e15-2910-418f-83a4-482d17f4ca36
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.688/2016 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DANI PORTELA

VEREADORA